CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 731/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano de Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, por meio da Secretaria Municipal competente, **a realização de estudo técnico e a adoção de providências para a construção ou desobstrução de passagem destinada a pedestres nas imediações da Praça Antonina Pereira "Dona Nina Gonzaga", no trecho em sentido à Avenida João Rodrigues da Cunha**, garantindo acesso seguro aos pedestres que utilizam o local.

A presente solicitação decorre de verificação realizada no local e de demanda apresentada por munícipes que frequentam importante espaço público destinado ao lazer e à convivência da comunidade.

Observa-se que, embora a praça tenha sido implantada, não foi prevista infraestrutura adequada para a circulação de pedestres, especialmente no trecho em sentido à Rua João Rodrigues da Cunha, utilizado por pessoas que se deslocam para os bairros Ipê e Cidade Nova, bem como por aqueles que seguem em direção ao presídio, ao cemitério e a outros pontos da cidade.

Diante da inexistência de passagem apropriada, **os pedestres acabam sendo obrigados a caminhar pela margem da via ou até mesmo pela pista de rolamento**, dividindo espaço com veículos e ficando expostos a riscos de acidentes.

Além disso, o local encontra-se **tomado por vegetação e irregularidades no terreno**, o que dificulta ainda mais o deslocamento seguro da população.

Destaca-se que espaços públicos destinados ao uso coletivo devem obrigatoriamente contemplar **condições mínimas de acessibilidade, mobilidade e segurança**, garantindo que a população possa utilizá-los de forma adequada e segura.

Diante disso, **requer-se que o Poder Executivo realize estudo técnico e adote as providências necessárias para a construção ou desobstrução de passagem destinada aos pedestres**, assegurando circulação segura entre a praça e a via pública no trecho mencionado.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 10 de março de 2026.

SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JUNIOR (NEGO)
VEREADOR – PL

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 10/03/2026.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Sebastião Alves Ribeiro Júnior

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23188